



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 99, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membros do 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí e Ofício Único da PRM/Parnaíba/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMFP nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#), e na [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#),

Considerando os Requerimentos PR-PI-00015129/2019 e PRM-PHB-PI-00002221/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) e PRMs, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	GOZO	SALDO
KELSTON PINHEIRO LAGES	Portaria PR/PI nº 18, de 25/01/2019	26 a 27 de janeiro de 2019	26/07/2019	1 dia
SAULO LINHARES DA ROCHA	Portaria PR/PI nº 42, de 29/03/2019	1º a 30 de abril de 2019	29/07/2019	3 dias e 12H
		30/07/2019		
		31/07/2019		
		01/08/2019		
		02/08/2019		

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 58.](#)